

Santo André, 12 de agosto de 2025.

De: Plenário

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 5133/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 193/2025

Autoria: Ver. Bahia

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 193/2025, que autoriza o Poder Executivo implantar o programa “REMÉDIO NA HORA – FARMÁCIA 24 H.” nas unidades de pronto atendimento (UPAs) e da outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação Realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição:

Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

